

INFORMAÇÃO

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

4 de outubro de 2015

VOTO DOS CIDADÃOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

A fim de dar cumprimento ao disposto no art.º 97º da Lei nº 14/79, de 16 de maio, alterada pela Lei nº 10/95, de 7 de abril, aplicável, ex vi art.º 1º da Lei 14/87, de 29 de abril, o **Centro de Saúde de Coruche encontrar-se-á aberto no próximo dia 4 de outubro de 2015 durante o funcionamento das assembleias eleitorais (das 8:00 às 19:00 horas)**, para efeitos de emissão dos atestados previstos no artº 97º da Lei nº 14/79, de 16 de maio, com a redação dada pela Lei nº 10/95, de 7 de abril – pessoas que, por força de incapacidade física necessitem de votar acompanhadas.

Morada: Estrada da Lamarosa nº 6, 2100-042 Coruche | Telefone: 243 610 500

Mais se informa que o atestado comprovativo da deficiência pode ser obtido antecipadamente ao dia da eleição, devendo o cidadão eleitor solicitar uma consulta na **Unidade de Saúde Pública Lezíria – Pólo Coruche**, no sentido de lhe ser emitido o referido atestado:

Morada: Estrada da Lamarosa nº 6, 2100-042 Coruche | Telefone: 243 610 500

Horário de funcionamento: das 9:00 às 12.30 horas - das 14:00 às 17.30 horas

Santarém, 17 de setembro de 2015

O/A Delegado/a de Saúde Coordenador/a

Helena Ponte e Sousa

Helena Ponte e Sousa